



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO 606

ANO VIII - SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 692, DE 19 DE JULHO DE 2024.

“Decreta Feriado Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO que no dia 20 de julho é comemorado a Festa do Divino Espírito Santo, ponto culminante dos Festejos Religiosos e Culturais, onde há o conagraçamento de toda a comunidade Santarosense, retratando a religiosidade de nosso povo;

CONSIDERANDO ainda que os Festejos do Divino Espírito Santo, são festas seculares e acontecem anualmente nos dias 19 e 20 de julho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 20 de julho, do corrente ano, em alusão aos Festejos do Divino Espírito de Santo deste Município.

Art. 2º - A presente medida não se aplica aos serviços essenciais do município, tais como os do Pronto Atendimento de Saúde, Vigias, Serviços de limpeza urbana, Motoristas, Conselheiros Tutelares, que deverão contar com servidores em regime de plantão.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (19) dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (19.07.2024).

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

”
IPTU
EM DIA,
CIDADE
MELHOR
”

